



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à contratação de um prestador de serviço para profissional médico com a finalidade de prestar serviço de Clínico Geral na Unidade de Saúde Dr. Solon Tavares.

O serviço a ser contratado.

ITEM	UN	QT	ESPECIFICAÇÃO
01	HORAS	20	Médico Clínico Geral, carga horária de 20 horas semanais.

O prazo de vigência da contratação será de 03(três) meses.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade do profissional para atuar na equipe conforme Portaria GM/MS Nº 1.003, de 21 de Julho de 2023, e conseqüentemente, a perda do credenciamento da mesma junto ao Ministério da Saúde. Saliento ainda que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico Nº 36/2023, não realizou as exigências do Edital em tempo hábil. Solicito a abertura imediata de um novo processo licitatório para o serviço especificado.

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

O serviço deverá ser executado em atendimento aos pacientes, bem como nas questões burocráticas que envolvem o profissional na Unidade de Saúde Dr. Solon Tavares.

O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários da empresa acompanhado do relatório das horas trabalhadas.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O prestador será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 69.600,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01 SECRETARIA DA SAÚDE E ORGAOS AUXILIARES

2 034 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA

240 3 3 90 39.00.00.00.00 0500 OUTORS SERVIÇOS DE TERCEIROS

04 SECRETARIA DA SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS

2 060 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-PORTARIA GM/MS Nº1.003 DE 21.07.23

422 3 3 90 39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA


SECRETÁRIA DA SAÚDE